



Processo nº 048002.2017.2.000

Jurisdiccionado: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Exercício 2017

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Instrução: 7ª Controladoria

Procurador(a): MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Interessada: FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS (Ordenadora - 01/01/2017 até 31/12/2017)

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. EXERCÍCIO DE 2017. CONTAS REGULARES. ALVARÁ DE QUITAÇÃO À ORDENADORA.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 048002.2017.2.000, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Estadual nº 109/2016.

**DECISÃO: JULGAR REGULARES** as contas do(a) Sr(a) Franceane Jardina De Vasconcelos, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 3.517.121,98 (três milhões e quinhentos e dezessete mil e cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos) a Ordenadora de despesas.

Seção Virtual do Pleno do Tribunal de Contas dos Município do Estado do Pará.

Belém - PA, 27 de Abril de 2022

\* Este texto não substitui o publicado no <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, Edição nº **1243** DOE TCM PA, de **18/05/2022**.